



Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS.....	1
PRIMEIRA CÂMARA	2
PAUTAS	2
ATAS	2
ACÓRDÃOS.....	3
SEGUNDA CÂMARA.....	26
PAUTAS	26
ATAS	26
ACÓRDÃOS.....	26
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	26
ATOS NORMATIVOS	26
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	26
DESPACHOS.....	26
PORTARIAS	26
ADMINISTRATIVO	26
DESPACHOS	27
EDITAIS	36

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

ERRATA

ERRATA DOS PROCESSOS Nº 13600/2020 PUBLICADO NA EDIÇÃO DE Nº 2344, PAG. 14, DE 03 DE AGOSTO DE 2020





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.2

PROCESSO Nº 13595/2020– Representação formulada pela Secex – Tce/Am em face da Prefeitura de Iranduba em virtude de possível burla ao art. 40, Caput, da Constituição Federal de 1988, bem como ao art. 1º, Inciso II, da lei nº 9.717/1998.

DESPACHO: ADMITO a presente representação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 31 de julho de 2020.

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 13595/2020– Representação formulada pela Secex – Tce/Am em face da Prefeitura de Iranduba em virtude de possível burla ao art. 40, Caput, da Constituição Federal de 1988, bem como ao art. 1º, Inciso II, da lei nº 9.717/1998.

DESPACHO: ADMITO a presente representação.

LEIA-SE: PROCESSO Nº 13600/2020– Representação formulada pela Secex – Tce/Am em face da Prefeitura de Iranduba em virtude de possível burla ao art. 40, Caput, da Constituição Federal de 1988, bem como ao art. 1º, Inciso II, da lei nº 9.717/1998.

DESPACHO: ADMITO a presente representação.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Agosto de 2020.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PRIMEIRA CÂMARA

Sem Publicação

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação





ACÓRDÃOS

EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, EM SESSÃO DO DIA 6 DE JULHO DE 2020.

RELATOR: CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

PROCESSO Nº 16833/2019

ANEXOS: 14471/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA REVISÃO

OBJ.: REVISAO DE APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DIVINA DE ARAUJO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3º CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA G, MATRÍCULA 144901-0A DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC. PUBLICADO NO DOE, EM 18/10/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA DIVINA DE ARAUJO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12399/2020

ANEXOS: 13174/2017

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. DIVALDA MARIA LEDO DA SILVEIRA, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - CIRURGIÃO DENTISTA GERAL E-13, MATRÍCULA Nº 063.963-0 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO DOM EM 08/04/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, DIVALDA MARIA LEDO DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. NOTIFICAR. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 13917/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO CARMO LOURENCO, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERENCIA 1, MATRÍCULA 142283-9C DO QUADRO SUPLEMENTAR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON. PUBLICADO NO DOE, EM 15/02/2019.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA DO CARMO LOURENCO

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 12404/2020

ANEXOS: 10143/2015





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.4

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. HELENISE FARIAS DE MENEZES, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 3-D, MATRÍCULA Nº 062.003-3C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, PUBLICADO NO DOM EM 13/04/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, HELENISE FARIAS DE MENEZES

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 17295/2019

ANEXOS: 16249/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA ADELANE DO SOCORRO MATOS MARTINS, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL I, CLASSE/REFERÊNCIA 001/08, MATRÍCULA 259, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, PUBLICADO NO DOE EM 05/07/2018.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

INTERESSADO(S): ADELANE DO SOCORRO MATOS MARTINS, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - FUNPREVIM

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 12623/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. NORA NEY OLIVEIRA DA SILVA, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA II-06, MATRÍCULA Nº 108.670-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO DOM EM 17/04/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, NORA NEY OLIVEIRA DA SILVA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 15951/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. JOÃO LEONARDO DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA 292, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, PUBLICADO NO DOM EM 10/09/2019.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

INTERESSADO(S): SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ - SISPREV, JOAO LEONARDO DOS SANTOS

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 11343/2020

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.5

OBJ.: TRANSFERÊNCIA DO 2ºTENENTE QOAPM RAYMAR JUSTINIANO DE ARAÚJO, MATRÍCULA Nº122.333-0A PARA A POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS-PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 06/02/2020

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): RAYMAR JUSTINIANO DE ARAUJO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 10259/2018

ANEXOS: 14579/2016 E 13791/2017

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. MANOEL FERREIRA REMIGIO, MATRÍCULA 026913-1F, NO CARGO DE PROFESSOR NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E EM 07/08/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): MANOEL FERREIRA REMIGIO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 17446/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ROSE MARY CORREA SANTOS, NO CARGO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, CLASSE C, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA 112.380-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 31/10/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): ROSE MARY CORREA SANTOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12262/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA ROZINEIDE CARDOZO, NO CARGO DE PROFESSOR ANEXO VB L 390-06 MAG, MATRÍCULA Nº 2705, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, PUBLICADO NO DOM EM 11/03/2020.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

INTERESSADO(S): MARIA ROSINEIDE CARDOSO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ- HUMAITAPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 12571/2020

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2019, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC E O GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IPIXUNA.





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.6

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC

INTERESSADO(S): ELIZANGELA DE ALMEIDA SILVA, GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IPIXUNA, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC, MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR. OFICIAR. NOTIFICAR.

PROCESSO Nº 10805/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ANTONIA PEREIRA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, MATRÍCULA 120.002-0B, DO QUADRO SUPLEMENTAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 14/01/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANTONIA PEREIRA DA SILVA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. NOTIFICAR. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12207/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA ANTONIA FERREIRA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G1, MATRÍCULA 115.526-1B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 02/03/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FRANCISCA ANTONIA FERREIRA DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR

RELATOR: CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

PROCESSO Nº 12844/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. VANIA MARIA RODRIGUES LIMA DE BRITO, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 4-C, MATRÍCULA Nº 064.599-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, PUBLICADO NO DOM EM 01/06/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): VANIA MARIA RODRIGUES LIMA DE BRITO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12817/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.7

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. NAZIRA CARNEIRO DE DEUS, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2-F, MATRÍCULA Nº 079.475-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, PUBLICADO NO DOM EM 12/05/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, NAZIRA CARNEIRO DE DEUS

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12829/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. GERALDO DA SILVA RAMOS, NO CARGO DE TÉCNICO MUNICIPAL - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO 11-C, MATRÍCULA Nº 010.865-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, PUBLICADO NO DOM EM 12/05/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, GERALDO DA SILVA RAMOS

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 10813/2020

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. FRANCISCO COSTA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, REFERENTE A PARCELA ÚNICA E AO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 076/2011, FIRMADO COM A SEDUC.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGAR REGULAR. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 11236/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA CLEUDINETE DA SILVA SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III. REFERÊNCIA H, MATRÍCULA 129.406-7B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 28/01/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA CLEUDINETE DA SILVA SANTOS

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 10396/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.8

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ZÉLIA RIBEIRO SOARES, NO CARGO DE PROFESSOR, 3º CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G1, MATRÍCULA Nº 050.881-0B, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ZÉLIA RIBEIRO SOARES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12697/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA CRISPIM DE SOUZA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 40H 1-F, MATRÍCULA Nº 115.310-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, PUBLICADO NO DOM EM 29/10/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, FRANCISCA CRISPIM DE SOUZA SILVA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12135/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOÃO BOSCO AGUIAR MARINHO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA N.º 028.324-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 05/03/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): JOAO BOSCO AGUIAR MARINHO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12686/2020

ANEXOS: 10010/2014

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. SELMA RIBEIRO VIEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G1, MATRÍCULA Nº 029.464-0B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 13/03/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, SELMA RIBEIRO VIEIRA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12694/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.9

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA EUNICE DA FONSECA GUEDES, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 40H 3-F, MATRÍCULA Nº 013.484-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, PUBLICADO NO DOM EM 19/05/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MARIA EUNICE DA FONSECA GUEDES

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12117/2020

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA, NO CARGO DE SUBTENENTE QPPM, MATRÍCULA N.º 125.675-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 05/03/2020.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR

RELATOR: CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

PROCESSO Nº 10294/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. GISLAINE MELO DE OLIVEIRA HENRIQUE DE MELO, NO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇO-ADMINISTRATIVO, DO QUADRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS-MPE/AM, PUBLICADO NO D.O.E. EM 21/08/2018.

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ

INTERESSADO(S): GISLAINE MELO DE OLIVEIRA HENRIQUE DE MELO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12176/2019

ANEXOS: 12362/2019 E 12363/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA RETIFICAÇÃO

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. EDINELZA NARANJO BATISTA, NO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, 1º CLASSE, PADRÃO III, MATRÍCULA 127120-2A DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ. PUBLICADO NO DOE, EM 25/10/2018.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, EDINELZA NARANJO BATISTA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13797/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA REVISÃO





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.10

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA PERPETUO SOCORRO DA COSTA OLIVEIRA, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MATRÍCULA Nº 092.908-5D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, DE ACORDO COM PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 109/2019, PUBLICADA NO DOM 20/03/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MARIA PERPETUO SOCORRO DA COSTA OLIVEIRA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 15093/2019

ANEXOS: 12218/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA REVISÃO

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA VALQUÍRIA DO NASCIMENTO, NO CARGO AS-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-09, MATRÍCULA 082259-0A DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA . PUBLICADO NO DOM EM 06/06/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MARIA VALQUÍRIA DO NASCIMENTO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 16121/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. SOLANGE MATOS NOGUEIRA, NO CARGO DE ES-FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM ANÁLISES CLÍNICAS F-08, MATRÍCULA 108.582-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO DOM EM 11/09/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): SOLANGE MATOS NOGUEIRA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 16394/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. TELMA BEATRIZ GOMES CALDAS, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B-VII-II, MATRÍCULA 012.912-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD, PUBLICADO NO DOM EM 17/07/2018.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, TELMA BEATRIZ GOMES CALDAS

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 16997/2019

ANEXOS: 10369/2017

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.11

OBJ.: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: CÍCERA MARIA GOMES NOGUEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA 2854, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 081 DE 25 DE JULHO DE 2019.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

INTERESSADO(S): CÍCERA MARIA GOMES NOGUEIRA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ- HUMAITAPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

RELATOR: AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

PROCESSO Nº 11090/2020

ANEXOS: 11967/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA RETIFICAÇÃO

OBJ.: INCORPORAÇÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR HORLEY DE ASSUMPÇÃO SAID, MATRÍCULA Nº 000.249-6B. ATO Nº 158/2019 PUBLICADO NO DOE/TCE NO DIA 12/12/2019 (PROCESSO ORIGINAL SISTEMA SEI Nº 012101/2019)

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM

INTERESSADO(S): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM, HORLEY DE ASSUMPÇÃO SAID

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 14188/2019

ANEXOS: 13187/2015

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE CORA DA CUNHA RODRIGUES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX SERVIDOR PAULO VITORINO RODRIGUES SOARES, MATRÍCULA 098358-6B DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL - SEMACC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 057/2019, PUBLICADO NO DOM EM 22 DE MARÇO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL - SEMACC

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, CORA DA CUNHA RODRIGUES, PAULO VITORIANO RODRIGUES SOARES

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 11237/2020

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA DO PRIMEIRO SARGENTO QPPM RAIMUNDO NONATO AZEVEDO SIMAS, MATRÍCULA 117.331-6A, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 23/01/2020.





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.12

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM
INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, RAIMUNDO NONATO AZEVEDO SIMAS
PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR

PROCESSO Nº 10546/2017

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA
OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. RONALDO ALBERTO DAMASCENO, PRESIDENTE DA G.R.E.S UNIDOS DA COOPHASA, REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº 9/2016, FIRMADO COM A SEC.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC
INTERESSADO(S): RONALDO ALBERTO DAMASCENO, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA COOPHASA, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC
PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGAR REGULAR. JULGAR IRREGULAR. CONSIDERAR EM ALCANCE. APLICAR MULTA. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA

PROCESSO Nº 11105/2020

ANEXOS: 12024/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA RETIFICAÇÃO
OBJ.: INCORPORAÇÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA ISABELA CRISTINA ISAAC SAHDO, MATRÍCULA Nº 000.268-2B. ATO Nº 161/2019 PUBLICADO NO DOE/TCE NO DIA 12/12/2019 (PROCESSO ORIGINAL SISTEMA SEI Nº 012103/2019).
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM
INTERESSADO(S): ISABELA CRISTINA ISAAC SAHDO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM
PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA

PROCESSO Nº 16012/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SODRÉ, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL II, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA 761, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, PUBLICADO NO DOM EM 10/09/2018.
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
INTERESSADO(S): SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ - SISPREV, MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SODRÉ
PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO
DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR. RECOMENDAR.

PROCESSO Nº 11131/2020

ANEXOS: 11304/2018

ASSUNTO: APOSENTADORIA RETIFICAÇÃO





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.13

OBJ.: INCORPORAÇÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA MARGARETH LACERDA FAINBAUM, MATRÍCULA Nº 000.085-0B. ATO Nº 210/2019 PUBLICADO NO DOE/TCE NO DIA 12/12/2019 (PROCESSO ORIGINAL SISTEMA SEI Nº 012117/2019).

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM

INTERESSADO(S): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM, MARGARETH LACERDA FAINBAUM

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 10470/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. PAULO DE SOUZA PINTO, NO CARGO DE VIGIA, MATRÍCULA 578-6A, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, PUBLICADO NO DOM EM 05/09/2019.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

INTERESSADO(S): PAULO DE SOUZA PINTO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 16439/2019

ANEXOS: 16621/2019

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. DALVA DE FREITAS RODRIGUES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. JOÃO BAPTISTA RODRIGUES, MATRÍCULA 050.079-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF, PUBLICADO NO DOM EM 13/12/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

INTERESSADO(S): DALVA DE FREITAS RODRIGUES, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, JOAO BAPTISTA RODRIGUES

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 11197/2020

ANEXOS: 11297/2015

ASSUNTO: APOSENTADORIA RETIFICAÇÃO

OBJ.: INCORPORAÇÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA ZULMIRA EURÍDICE LINS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 000.236-4B. ATO Nº 191/2019 PUBLICADO NO DOE/TCE NO DIA 12/12/2019 (PROCESSO ORIGINAL SISTEMA SEI Nº 012157/2019).

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM

INTERESSADO(S): ZULMIRA EURÍDICE LINS DA SILVA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.14

PROCESSO Nº 11106/2018

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. PEDRO DUARTE GUEDES (PREFEITO) REFERENTE A 1º E 2º PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2016 FIRMADO ENTRE A SEDUC E A P.M. DE CAREIRO DA VÁRZEA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO, PEDRO DUARTE GUEDES

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - OAB/AM N.º 4331, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA - 1205, GABRIEL SIMONETTI GUIMARÃES - 15710, LARISSA OLIVEIRA DE SOUSA - 14193, LAÍZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - OAB/AM N.º 6975

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGAR REGULAR. JULGAR IRREGULAR. APLICAR MULTA. DETERMINAR

PROCESSO Nº 11487/2017

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SRA. SOLANGE DOURADO DE ANDRADE, DIRETORA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM HIV - CASA VHIDA, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2016, FIRMADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE MANAUS, DARCY HUMBERTO MICHILES, ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA COM HIV - CASA VHIDA, SOLANGE DOURADO DE ANDRADE

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): RAPHAEL HEINRICH BARBOSA DE OLIVEIRA - 5885, SILVYANE PARENTE DE ARAÚJO CASTRO - 7237, IGOR DE MENDONÇA CAMPO - A766, PRISCILA LIMA MONTEIRO - 5901

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGAR REGULAR. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 12767/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE LOURDES LEMOS DA FONSECA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PNF-ASG-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 028.006-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 19/03/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA DE LOURDES LEMOS DA FONSECA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12760/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA DA SILVA FRANÇA, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, PF20-ADC-VI, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 028.178-6A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.15

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 13/03/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): RAIMUNDA DA SILVA FRANCA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR

PROCESSO Nº 12743/2020

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA DO SR. PAULO CRUZ DE CARVALHO, NA GRADUAÇÃO DE 1º TENENTE QOAPM, MATRÍCULA Nº 127.225-0A, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 19/03/2020.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): PAULO CRUZ DE CARVALHO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 12704/2020

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A GEAN OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR IMPÚBERE DO EX-SERVIDOR, SR. GEAN OLIVEIRA DE ARAUJO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº 096.085-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, PUBLICADO NO DOM EM 02/04/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

INTERESSADO(S): GEAN OLIVEIRA DE ARAUJO, GEAN OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12692/2020

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 49/2019, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC E A ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA UNIDO DOS BAIRROS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC, MAGDIEL DA SILVA PINHEIRO, MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO, ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA UNIDA DO BAIRRO CIRANDA TRADICIONAL - AFUB

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGAR REGULAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 12690/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ETELVINA DO CARMO LUSTOSA CORDEIRO, NO CARGO DE ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO C, CLASSE D, NÍVEL II, MATRÍCULA Nº 000.321-2A, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.16

ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM, PUBLICADO NO DOE EM 13/05/2020. (PROCESSO TCE Nº 004 121/2019-SEI)

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ETELVINA DO CARMO LUSTOSA CORDEIRO

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12683/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA GILSILEILA SIQUEIRA FIGUEIREDO ALVES, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA Nº 138.075-3B, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO QUADRO SUPLEMENTAR DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD, PUBLICADO NO DOE EM 10/03/2020.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD

INTERESSADO(S): MARIA GILSILEILA SIQUEIRA FIGUEIREDO ALVES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12665/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. RENES SOUTO VILAR, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL E-08, MATRÍCULA Nº 064.006-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO DOM EM 17/04/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, RENES SOUTO VILAR

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12658/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ALBERNILZA DA SILVA AVILA, NO CARGO DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA MÉDICA, CLASSE A, REFERÊNCIA 2, MATRÍCULA Nº 112.351-3C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 10/03/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ALBERNILZA DA SILVA AVILA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12655/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. AGIMEIRE BARROSO DE LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G1, MATRÍCULA Nº 139.827-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.17

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 12/03/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, AGIMEIRE BARROSO DE LIMA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 12627/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ROSANE NASCIMENTO DE PAULA, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-07, MATRÍCULA Nº 082.428-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO DOM EM 16/03/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): ROSANE NASCIMENTO DE PAULA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12608/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARILZA LEAL DA SILVA, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 2, MATRÍCULA Nº 101.303-3D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 10/03/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARILZA LEAL DA SILVA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12598/2020

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ELIZABETH BRASIL CARNEIRO FILGUEIRAS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E DEPENDENTE DO SR. EUDES FERNANDES FILGUEIRAS, EX-SERVIDOR NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº FEC07/42731, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, PUBLICADO NO DOM EM 02/03/2020.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): EUDES FERNANDES FILGUEIRAS, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI, ELIZABETH BRASIL CARNEIRO FILGUEIRAS

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 12583/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. SEBASTIANA MARTINS DA SILVEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO B, MATRÍCULA 000.026-4A, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM. (PROCESSO SEI 777/2020)





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.18

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM
INTERESSADO(S): SEBASTIANA MARTINS DA SILVEIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV
PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 12214/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. FATIMA NASCIMENTO DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA 1082543, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, PUBLICADO NO DOM EM 24/08/2018.
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
INTERESSADO(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA - IPRETAB, FATIMA NASCIMENTO DE SOUZA
PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 12780/2020

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE
OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. EVANA DE SOUZA NOGUEIRA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR, SR. FRANCISCO CUNHA DE CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - ELETRICISTA B-09, MATRÍCULA Nº 112.296-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO DOM EM 08/05/2020.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
INTERESSADO(S): EVANA DE SOUZA NOGUEIRA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, FRANCISCO CUNHA DE CARVALHO
PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

RELATOR: AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

PROCESSO Nº 12089/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAIMUNDA SEABRA, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-09, MATRÍCULA 083.590-0 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO DOM EM 30/03/2020.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, RAIMUNDA SEABRA
PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12075/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. DARCY CUNHA MOREIRA FILHA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 143.328-8A, DO QUADRO DE





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.19

PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 04/10/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, DARCY CUNHA MOREIRA FILHA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12048/2020

ANEXOS: 10588/2015

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. SIVONE PEREIRA MAGALHÃES NUNES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SEGURADO INATIVO DA SEDUC, SR. ALBENIZIO PEREIRA NUNES, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-I, MATRÍCULA Nº 019856-0 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 06/02/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ALBENIZIO PEREIRA NUNES, SIVONE PEREIRA MAGALHAES NUNES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 12042/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. EDMARILZA FERREIRA VIEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA N.º 110.101-3C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 17/02/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): EDMARILZA FERREIRA VIEIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 12036/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. VALDEMIR PEREIRA DA SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE ÚNICA, MATRÍCULA Nº 100.835-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, PUBLICADO NO DOE EM 20/02/2020.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, VALDEMIR PEREIRA DA SILVA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12023/2020

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.20

OBJ.: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. MARCELO HENRIQUE PADILHA GALVÃO NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 ANOS DO E EX-SERVIDOR ATIVO DA POLICIA CIVIL, EMILIO MARCELO CRUZ GALVÃO, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA 2ª CLASSE, MATRICULA Nº 171656-5-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, PUBLICADO NO DOE EM 18/02/2020.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): EMILIO MARCELO CRUZ GALVÃO, MARCELO HENRIQUE PADILHA GALVÃO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 11984/2020

ANEXOS: 10499/2018, 12211/2018 E 13925/2019

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. LORRARA KIMBERLLY SOARES BEZERRA NA CONDIÇÃO DE FILHA DO EX-SERVIDOR INATIVO DA POLICIA MILITAR, ALTEMIR PEREIRA BEZERRA, NA PATENTE DE SOLDADO 1, MATRÍCULA Nº. 125.449-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 13/02/2020.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ALTEMIR PEREIRA BEZERRA, LORRARA KIMBERLLY SOARES BEZERRA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 11550/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. MENESCAL PENALBER MENEZES, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CLASSE ÚNICA, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA 108.945-5C, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, PUBLICADO NO DOE EM 10/02/2020.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): MENESCAL PENALBER MENEZES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 11799/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. KEILA MARA LOPES MOREIRA DE BARROS, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM D-03, MATRÍCULA 108165-9A DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. PUBLICADO NO DOM, EM 05/03/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): KEILA MARA LOPES MOREIRA DE BARROS, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 11804/2020





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.21

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. JOSE NORTINO NUNES MEDEIROS, NO CARGO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, 3º CLASSE, REFERENCIA A, MATRÍCULA 001.045-6C DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM. PUBLICADO NO DOE, EM 19/02/2020.

ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM

INTERESSADO(S): JOSE NORTINO NUNES MEDEIROS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 11862/2020

ANEXOS: 11507/2017

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: REVISÃO DA TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA DO 1º SARGENTO QPPM RAIMUNDO JOSE CORREA DA SILVA, MATRÍCULA 111.050-0A DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM. PUBLICADO NO DOE, EM 04/03/2020.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, RAIMUNDO JOSE CORREA DA SILVA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 11873/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. JOSENIRA ARAUJO DE ALMEIDA, NO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE C, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA 107.303-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 18/02/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JOSENIRA ARAUJO DE ALMEIDA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 11541/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. FATIMA MALVEIRA GOMES, NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 015.432-6D DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS. PUBLICADO NO DOE, EM 13/02/2020.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): FATIMA MALVEIRA GOMES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 11499/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.22

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO DAS CHAGAS CORREA SOUZA, NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 007.962-6E, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, PUBLICADO NO DOE EM 10/01/2020.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): FRANCISCO DAS CHAGAS CORREA SOUZA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 11493/2020

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA DO SARGENTO QPPM EZEQUIEL RODRIGUES DA COSTA, MATRÍCULA 055.907-5A, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 13/02/2020.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): EZEQUIEL RODRIGUES DA COSTA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 11498/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA, MATRÍCULA 172, NO CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO, ENSINO MÉDIO, REFERÊNCIA 16, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM, PUBLICADO NO DOE EM 14/01/2020.

ÓRGÃO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM

INTERESSADO(S): FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 11428/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE FATIMA DO ROSÁRIO CAVALCANTE, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA 103.454-5A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 03/02/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA DO ROSÁRIO CAVALCANTE, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12681/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. LEIDEVANE LOURENÇO DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 149.300-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 13/03/2020.





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.23

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC
INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, LEIDEVANE LOURENCO DA SILVA
PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12659/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ARLETE CAMPELO DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 100.153-1B, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO QUADRO SUPLEMENTAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 11/03/2020.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM
INTERESSADO(S): ARLETE CAMPELO DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV
PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO
DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12615/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. HELENA CASTRO PALHETA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 028.040-2A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 03/03/2020.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC
INTERESSADO(S): HELENA CASTRO PALHETA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV
PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA

PROCESSO Nº 12559/2020

ANEXOS: 10412/2017
ASSUNTO: APOSENTADORIA REVISÃO
OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. DIRCE CLEMENTINO DA SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-08, MATRÍCULA Nº 082.255-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO DOM EM 17/03/2020.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, DIRCE CLEMENTINO DA SILVA
PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12383/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. DELZUITA DE OLIVEIRA GOMES, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-B, MATRÍCULA Nº 069.991-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, PUBLICADO NO DOM EM 08/04/2020.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.24

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, DELZUITA DE OLIVEIRA GOMES
PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12206/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO WANZILEU AZULAY, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE G. REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA 124.092-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD, PUBLICADO NO DOE EM 03/02/2020.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA DO SOCORRO WANZILEU AZULAY

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12193/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RAIMUNDO REGINALDO CHAVES RIBEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G1, MATRÍCULA Nº 105.185-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 03/03/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, RAIMUNDO REGINALDO CHAVES RIBEIRO

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12169/2020

ANEXOS: 10129/2015

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ALZENIRA ALBUQUERQUE ESTRELA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 40H 3-F, MATRÍCULA 012.030-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, PUBLICADO NO DOM EM 06/04/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MARIA ALZENIRA ALBUQUERQUE ESTRELA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. DAR CIÊNCIA. OFICIAR.

PROCESSO Nº 12162/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. SOCORRO LEITE GAMA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 3-F, MATRÍCULA Nº 064.836-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED, PUBLICADO NO DOM EM 06/04/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): SOCORRO LEITE GAMA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.25

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12142/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANALICE OLIVEIRA DE PAULA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA N.º 108.002-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 05/03/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ANALICE OLIVEIRA DE PAULA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA

PROCESSO Nº 12133/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAIMUNDA SILVA BATISTA GAMA, NO CARGO DE TÉCNICO, CLASSE D, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA N.º 001.572-5D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 05/03/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, RAIMUNDA SILVA BATISTA GAMA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 12099/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. CLEZIO BRASIL DA SILVA NORONHA, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO CLÍNICO GERAL II-05, MATRÍCULA 096.744-0 D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO DOM EM 16/03/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): CLEZIO BRASIL DA SILVA NORONHA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. DAR CIÊNCIA. OFICIAR.

**DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
MANAUS, 04 DE AGOSTO DE 2020**

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.26

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

Sem Publicação

ADMINISTRATIVO

Sem Publicação





DESPACHOS

PROCESSO: 13.531/2020

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS - PCAM

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: EMPRESA SETE PLAN CONSTRUÇÕES LTDA

REPRESENTADOS: SR. WALTER SIQUEIRA BRITO – PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC E SRA. EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA – DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

OBJETO: CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CURSO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 233/2020

ADVOGADOS: DR. BRUNO VEIGA PASCARELLI LOPES - OAB/AM N. 7.092 E DRA. GISELLE FALCONE MEDINA PASCARELLI LOPES – OAB/AM N. 3.747

DESPACHO

Tratam os presentes autos de Representação, com Pedido de Medida Cautelar, apresentada pela empresa Sete Plan Construções Ltda, em face da Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM e do Centro de Serviços Compartilhados – CSC/AM, na qual requer o deferimento, liminarmente, a fim de determinar a apuração de possíveis irregularidades ocorridas no curso do Pregão Eletrônico n. 233/2020 - CSC, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de armazenamento, guarda e gestão de veículos automotores, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM.

O Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, Dr. Mario Manoel Coelho de Mello, manifestou-se por meio do Despacho n. 753/2020 – GP (fls. 140/143), admitindo a presente Representação, ordenando a publicação do Despacho que tomou conhecimento do fato, nos termos do artigo 42-B, §8º, da Lei n. 2.423/96, e determinando que os autos fossem encaminhados ao Relator para apreciação da medida cautelar.





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.28

Neste momento, os autos foram distribuídos ao Gabinete deste Auditor, Substituto de Conselheiro, na qualidade de Relator da Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM, biênio 2020/2021, razão pela qual passo a analisar o pleito cautelar do Representante.

Cumpre-me asseverar que a Representação é instrumento que visa apuração de possíveis irregularidades ou má gestão na Administração Pública, conforme se depreende da leitura do art. 288, da Resolução n. 04/2002, *in verbis*:

Resolução n. 04/2002

Art. 288. O Tribunal receberá de qualquer pessoa, Órgão ou Entidade, pública ou privada, representação em que se afirme ou se requeira a apuração de ilegalidade ou de má gestão pública.

Como é possível constatar através do mencionado dispositivo, qualquer pessoa pode apresentar Representação junto ao Tribunal de Contas. Assim, verifica-se que a empresa Sete Plan Construções Ltda, possui total legitimidade para ingressar com a presente Representação. Desta forma, tendo em vista que a inicial já foi aceita pelo Presidente desta Egrégia Corte de Contas, entendo que deve ser dado prosseguimento a mesma.

Ultrapassada a breve análise da legitimidade ativa, é importante tratar acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medidas Cautelares.

O Supremo Tribunal Federal já se manifestou sobre referida competência. O Ministro Celso de Mello, por meio do Mandado de Segurança nº 26.547 MC/DF, de 23.05.2007, reconheceu tal competência, como se pode observar na Ementa a seguir transcrita:

“TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. PODER GERAL DE CAUTELA. LEGITIMIDADE. DOUTRINA DOS PODERES IMPLÍCITOS. PRECEDENTE (STF). Consequente possibilidade de o Tribunal de Contas expedir provimentos cautelares, mesmo sem audiência da parte contrária, desde que mediante decisão fundamentada. Deliberação do TCU, que, ao deferir a medida cautelar, justificou, extensamente, a outorga desse provimento de urgência. Preocupação da Corte de Contas em atender, com tal conduta, a





exigência constitucional pertinente à necessidade de motivação das decisões estatais. Procedimento administrativo em cujo âmbito teriam sido observadas as garantias inerentes à cláusula constitucional do *due process of law* (...).”

Ao tratar do assunto em sua Decisão, o Ministro Celso de Mello assim afirma:

“O TCU tem legitimidade para expedição de medidas cautelares, a fim de prevenir a ocorrência de lesão ao erário ou a direito alheio, bem como garantir a efetividade de suas decisões, consoante entendimento firmado pelo STF.

Em sendo o provimento cautelar medida de urgência, admite-se sua **concessão 'inaudita altera parte'** sem que tal procedimento configure ofensa às garantias do contraditório e ampla defesa, ainda mais quando se verifica que, em verdade, o exercício dos referidos direitos, observado o devido processo legal, será exercido em fase processual seguinte.

(...)

Com efeito, impende reconhecer, desde logo, que assiste, ao Tribunal de Contas, poder geral de cautela. Trata-se de prerrogativa institucional que decorre, por implicitude, das atribuições que a Constituição expressamente outorgou à Corte de Contas.

Entendo, por isso mesmo, que o poder cautelar também compõe a esfera de atribuições institucionais do Tribunal de Contas, pois se acha instrumentalmente vocacionado a tornar efetivo o exercício, por essa Alta Corte, das múltiplas e relevantes competências que lhe foram diretamente outorgadas pelo próprio texto da Constituição da República.

Isso significa que a atribuição de poderes explícitos, ao Tribunal de Contas, tais como enunciados no art. 71 da Lei Fundamental da República, supõe que se reconheça, a essa Corte, ainda que por implicitude, a possibilidade de conceder provimentos cautelares vocacionados a conferir real efetividade às suas deliberações finais, permitindo, assim, que se neutralizem situações de lesividade, atual ou iminente, ao erário.”





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.30

Assim, como bem colocado pelo Ministro Celso de Mello e já reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal, o Tribunal de Contas possui competência para analisar e conceder, preenchidos os pressupostos legalmente exigidos, Medida Cautelar.

Verifica-se pela inicial da presente Representação, que a empresa Sete Plan Construções Ltda pleiteia, em sede cautelar, que seja susgado os efeitos da decisão que classificou a proposta apresentada pela Proponente 4 (empresa Tamandaré Ltda) e, requer ainda, que seja dado seguimento ao Pregão Eletrônico n. 233/2020, com a análise da documentação da empresa Representante, para possível declaração de vencedor seguindo os demais trâmites. Requer, ainda, que seja vedada a contratação da empresa Tamandaré Ltda, e/ou, o início da execução dos serviços até o julgamento meritório.

Realizando a acurada análise do caso em concreto, basicamente o que se pode depreender da Petição Inicial apresentada pela empresa Representante é que a mesma se insurge com a habilitação da empresa Tamandaré Empreendimentos Turísticos Ltda, pelos motivos que passo a delinear o que segue.

Primeiramente, alega que a proposta apresentada pela Proponente 04 (empresa Tamandaré) não informou os valores por extenso dos preços, supostamente violando as disposições contidas no Item 10.6 do Instrumento Convocatório. De outra banda, também alega que o Atestado de Capacidade Técnica-Operacional apresentado pela empresa Tamandaré não comprovou a execução mínima anterior de 10 % (dez por cento) dos serviços objeto do certame, motivo pelo qual, também poderia estar violando o disposto no Item 7.1.4.1.1 do Edital.

Pois bem. Se de fato houve a habilitação indevida da empresa Tamandaré Empreendimentos Turísticos Ltda, como a Representante aduz ser o caso, é fato que este ato precisa ser sanado, sobretudo por poder configurar como um ato com viciado pela sua suposta ilegalidade.

Assim, ante todos os fatos apresentados até o presente momento, entendo que nesta oportunidade, cabe ao presente Relator analisar em cognição sumária - em sede cautelar -, se de fato houve a prática de algum equívoco por parte do Pregoeiro da CSC (antiga CGL) em habilitar a empresa Tamandaré Empreendimentos Turísticos Ltda.

Da forma em que os autos se encontram instruídos, o que se pode depreender é que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa Representada NÃO comprovou ter executado os 10% do quantitativo exigido no Item 7.1.4.1.1 do Instrumento Convocatório.





Digo isto pois, se considerarmos exclusivamente o documento de fl. 21 apresentado pela empresa Representante, de fato chega-se à conclusão de que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa Tamandaré NÃO demonstrou a qualificação técnica necessária para comprovar já ter executado os 10% exigidos no Item 7.1.4.1.1 do Edital.

E, debruçando-me sobre esta situação, não posso deixar de considerar plausível os motivos apresentados pela empresa autora da Representação, posto que, se de fato houve a habilitação errônea de uma empresa no curso do procedimento licitatório em estudo, tal equívoco deve ser reparado o mais breve possível por estar incorrendo em prática de ato que possa gerar grave prejuízo ao erário, uma vez que a Polícia Civil poderá realizar contratação com uma empresa que não detém qualificações técnicas que a possibilite executar o serviço licitado.

Ressalta-se que, a despeito do pedido da empresa Representante solicitar “o prosseguimento do Pregão Eletrônico n. 233/2020 com a análise da documentação da Representante, que, caso aprovada, deverá ser declarada vencedora seguindo-se aos demais trâmites”, entendo NESTE MOMENTO, que a concessão da medida cautelar consiste única e exclusivamente na imediata **suspensão** do Pregão Eletrônico n. 233/2020, de forma a coibir a prática de grave lesão ao erário ante à possibilidade de contratação de uma empresa que não detém a qualificação técnica necessária para executar o serviço.

Enfatizo que a competência desta Corte de Contas referente a esta seara deve se ater a ocorrência ou não da prática de atos viciados, v.g. no presente caso, por possível ilegalidade. Contudo, determinar de pronto o prosseguimento do certame como se comprovado já estivesse a prática irregular – sem sequer ouvir as demais partes envolvidas no processo -, seria, no mínimo, antecipar o provimento final deste pleito, deixando de considerar a existência, neste momento, apenas dos requisitos para o pleito cautelar.

Assim, considerando a fumaça do bom direito existente nos fatos trazidos pela empresa Representante, pela constatação de indícios que podem levar a prática de um ato ilegal, bem como, diante do perigo da demora, se esta Corte de Contas não tomar medidas urgentes no sentido de determinar a imediata **suspensão do Pregão Eletrônico n. 233/2020**, havendo a possibilidade de serem causados graves danos ao interesse público, entendo configurada situação de urgência para fundamentar **a concessão de medida cautelar 'inaudita altera parte'**, pois desta forma, não haverá danos irreversíveis ao erário.





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.32

A concessão de cautelar pelo Tribunal de Contas do Amazonas encontra fundamento no art. 1º, inciso II da Resolução n.º 03/2012-TCE/AM, que ora transcrevo:

Art. 1º. O Tribunal Pleno, a Presidência do Tribunal ou o Relator, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, poderá de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, entre outras providências:

(...)

II – a suspensão do processo ou procedimento administrativo, inclusive com a vedação da prática de atos;

Ademais, em vista do disposto no artigo 1º, § 2º, da Resolução n.º 03/2012 – TCE/AM, e, analisando os pontos abordados na inicial da presente Representação considero pertinente que seja concedido prazo ao Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo – atual Centro de Serviços Compartilhados - CSC, Senhor Walter Siqueira Brito, para apresentar defesa e/ou documentos acerca dos aspectos suscitados no bojo da Representação e deste Despacho.

Deve-se, ainda, notificar a atual responsável pela Polícia Civil do Estado do Amazonas para que a mesmo tenha ciência da situação que ora se discute, a fim de evitar a **homologação do procedimento licitatório em discussão e obste eventual** celebração de Termo de Contrato.

Tal medida cautelar deve ser mantida até que sejam apresentadas justificativas em relação às dúvidas apontadas nestes autos e que esta Corte possa analisar, em cognição ampla, o merecimento da representação em destaque.

Ante o exposto, restando preenchidos os requisitos acima mencionados e levando em consideração a relevância e urgência que a Medida Cautelar requer, este Relator, com base nos termos do art. 1º da Resolução nº 03/2012–TCE/AM c/c art. 1º, inciso XX, da Lei nº 2.423/1996, **DECIDE** monocraticamente:





1. **CONCEDER A MEDIDA CAUTELAR 'INAUDITA ALTERA PARTE', NO SENTIDO DE DETERMINAR A IMEDIATA SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 233/2020 – CSC/AM,** com fundamento no art. 1º, inciso II, da Resolução n. 03/2012 – TCE/AM, até ulterior decisão desta Corte de Contas constatando terem sido justificadas ou sanadas as possíveis falhas indicadas na inicial desta Representação;
2. **DAR CIÊNCIA** da presente decisão proferida por este Relator ao Colegiado desta Corte, para que haja a apreciação do Tribunal Pleno na primeira sessão subsequente, nos termos disposto no artigo 1º, §1º, da Resolução n. 03/2012 – TCE/AM;
3. **REMETER OS AUTOS** à Divisão de Medidas Processuais Urgentes - DIMU, a fim de adotar as seguintes providências:
 - a) **PUBLICAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO** no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em **até 24 (vinte e quatro) horas**, em observância a segunda parte do artigo 5º, da Resolução n. 03/2012;
 - b) **Ciência da presente decisão a empresa SETE PLAN CONSTRUÇÕES LTDA**, na qualidade de Representante da presente demanda;
 - c) **Ciência da presente decisão ao Senhor Walter Siqueira Brito – Presidente do Centro de Serviços Compartilhados - CSC e da Senhora Emília Ferraz Carvalho Moreira – Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC/AM**, concedendo 15 (quinze) dias de prazo para apresentarem documentos e/ou justificativas, caso entendam necessário complementar a instrução processual para julgamento meritório, a fim de informá-los sobre a determinação contida nesta Medida Cautelar, bem como, para apresentarem documentos e/ou justificativas quanto aos fatos narrados na presente exordial, e, por fim, remetendo cópia integral dos autos, de forma a exercer em sua plenitude o exercício de seu direito de defesa (art. 5º, LV, da CF/88 e art. 1º, §3º, da Resolução n. 03/2012 – TCE/AM);





- d) **Ciência da presente decisão a empresa TAMANDARÉ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, na qualidade de empresa que supostamente teve sua proposta classificada de forma equivocada no curso do certame que ora se discute;
- e) Não ocorrendo de forma satisfatória a notificação pessoal dos interessados/ responsáveis, que a mesma se proceda pela via editalícia, nos termos estabelecidos no art. 71, III, da Lei n. 2423/96 e art. 97, da Resolução n. 04/02-TCE/AM;
4. Após o cumprimento das determinações acima, **REMETER OS AUTOS À DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DILCON** – por figurar como o Órgão Técnico responsável pelas licitações – **E PARA O DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, diante da documentação e justificativas porventura apresentadas, para a adoção das medidas que entenderem pertinentes ao prosseguimento do trâmite ordinário do presente processo, de forma a viabilizar a manifestação dos mesmos quanto aos fundamentos e à manutenção da cautelar e/ou quanto ao mérito da presente demanda (caso o processo permita a formulação imediata desta), nos termos do artigo 1º, §6º, da Resolução n. 03/2012 – TCE/AM c/c o art. 42-B, §6º, da Lei n. 2.423/96; e,
5. Por fim, **RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS AO RELATOR DO FEITO** para apreciação.

GABINETE DE CONSELHEIRO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2020.

MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
Conselheiro Substituto





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.35

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2020.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 13671/2020– Recurso Ordinário interposto pela Fundação Universidade do Estado do Amazonas – UEA, em face da Decisão nº 1932/2019 – TCE – Primeira Câmara, exarada nos autos do Processo nº 13669/2020.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de agosto de 2020.

PROCESSO Nº 13644/2020– Representação, oriunda da manifestação nº 236/2020 - Ouvidoria, formulada pela Secex/Tce/Am, através da Diceti, em face da Prefeitura De Eirunepé, em virtude de possível irregularidade na disponibilização do edital do pregão presencial nº 04/2020 da referida municipalidade, destinada à aquisição de materiais de expediente e escolar para atender a referida administração pública municipal

DESPACHO: ADMITO a presente representação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de agosto de 2020.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2020.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno





EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/2020 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao **Despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Alípio Reis Firmo Filho (fls. 2102)**, fica **NOTIFICADO** o **Sr. Admilson Nogueira – Ex-Prefeito municipal de Apuí**, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa através do endereço de e-mail protocolodigital@tce.am.gov.br (Art. 2º da Resolução TCE nº 01/2020), acerca das restrições e/ou questionamentos citados no **Relatório Conclusivo nº 45/2016 - DICOP (Notificação 418/2019 - DICOP)** reunidos no **Processo TCE nº 11750/2016 (fls.1777-1807)**, que trata da Prestação de Contas Anual do Sr. Admilson Nogueira (prefeito municipal à época).

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2020.


EUDERIKES PEREIRA MARQUES
Diretor DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2020 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao **Despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Alípio Reis Firmo Filho (fls. 2102)**, fica **NOTIFICADA** a empresa **EML CONSTRUÇÕES E OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ 18561278/0001-01**, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa através do endereço de e-mail protocolodigital@tce.am.gov.br (Art. 2º da Resolução TCE nº 01/2020), acerca das restrições e/ou questionamentos citados no **Relatório Conclusivo nº 45/2016 - DICOP (Notificação 420/2019 - DICOP)** reunidos no **Processo TCE nº 11750/2016 (fls.1815-1822)**, que trata da Prestação de Contas Anual do Sr. Admilson Nogueira, Prefeito Municipal de Apuí durante o Exercício de 2015.





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.37

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2020.

EUDERIKES PEREIRA MARQUES
Diretor DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **FLORINDA RODRIGUES DE CASTRO**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 186/2020 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicada no DOE deste TCE/AM em 07/05/2020, Edição n.º 2284, fls. 31 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo **TCE/AM n.º 10344/2019**, que tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA MAIA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 18/2020 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicada no DOE deste TCE/AM em 18/03/2020, Edição n.º 2255, fls. 17 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo **TCE/AM n.º 13898/2017**, que tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.38

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FALCÃO**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 61/2020 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicada no DOE deste TCE/AM em 27/04/2020, Edição n.º 2276, fls. 6 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo **TCE/AM n.º 16076/2019**, que tem como objeto a **Aposentadoria** do interessado.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **SILVIO HENRIQUE DE MELO**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 66/2020 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicada no DOE deste TCE/AM em 27/04/2020, Edição n.º 2276, fls. 7 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo **TCE/AM n.º 16295/2019**, que tem como objeto a **Transferência** do interessado.





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.39

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **KEILLY SEVALHO DE JESUS**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 69/2020 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicada no DOE deste TCE/AM em 27/04/2020, Edição n.º 2276, fls. 8 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo **TCE/AM n.º 16513/2019**, que tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **FLABJ EDUARDO PIMENTEL**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 85/2020 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicada no DOE deste TCE/AM em 27/04/2020, Edição n.º 2276, fls. 9 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo **TCE/AM n.º 16622/2019**, que tem como objeto a **Pensão** do interessado.





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.40

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARIA OTALINA LOPES DE ANDRADE**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 86/2020 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicada no DOE deste TCE/AM em 27/04/2020, Edição n.º 2276, fls. 9 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo **TCE/AM n.º 16638/2019**, que tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **YEDA ROSAL FRANCO CARNEIRO**, a fim de conhecer o





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.41

teor do Acórdão n.º 88/2020 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicada no DOE deste TCE/AM em 27/04/2020, Edição n.º 2276, fls. 9 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo TCE/AM n.º 16657/2019, que tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 9/2020 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicada no DOE deste TCE/AM em 18/03/2020, Edição n.º 2255, fls. 7 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo TCE/AM n.º 17154/2019, que tem como objeto a **Aposentadoria** do interessado.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **TERESA FRAZÃO DE FÁTIMA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 13/2020 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicada no DOE deste TCE/AM em 18/03/2020, Edição n.º





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.42

2255, fls. 8 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo TCE/AM n.º 17203/2019, que tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **EDITH PIMENTEL MATOS**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 14/2020 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicada no DOE deste TCE/AM em 18/03/2020, Edição n.º 2255, fls. 8 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo TCE/AM n.º 17216/2019, que tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **VÂNIA MARIA SOUZA RIBEIRO**, a fim de conhecer o teor





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.43

do Acórdão n.º 42/2020 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicada no DOE deste TCE/AM em 18/03/2020, Edição n.º 2255, fls. 13 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo TCE/AM n.º 17337/2019, que tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **LEÔNIDAS ALVES DA SILVA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 48/2020 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicada no DOE deste TCE/AM em 18/03/2020, Edição n.º 2255, fls. 11 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo TCE/AM n.º 17441/2019, que tem como objeto a **Aposentadoria** do interessado.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **CYNARA MARIA SALVIANO DA SILVA**, a fim de conhecer





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.44

o teor do Acórdão n.º 896/2020– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 01/07/2020, Edição n.º 2321, fls. 48 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo TCE/AM n.º 11845/2020, que tem como objeto a **Aposentadoria** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JOSÉ CARLOS PAES LEME**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 897/2020– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 01/07/2020, Edição n.º 2321, fls. 48/49 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo TCE/AM n.º 11847/2020, que tem como objeto a **Aposentadoria** do interessado.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.45

o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JOSÉ DE SOUZA FERREIRA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 898/2020– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 01/07/2020, Edição n.º 2321, fls. 50 nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Acórdão este proferido nos autos do Processo **TCE/AM n.º 11849/2020**, que tem como objeto a **Aposentadoria** do interessado.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2020.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Mário José de Moraes Costa Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva n.º 11492/2018**, e cumprindo o Acórdão nº 888/2017-TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 4598/2011, que trata da Prestação do Termo de Convênio nº 05/2010, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e a Sociedade Brasileira de Educadores pela Paz, fica **NOTIFICADA a Sra. IRANILDES GONZAGA CALDAS, Secretária à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 4.995,11 (Quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos)** através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DEREDE. Ressalto que, em atendimento a Resolução TCE/AM nº 02/2020, no dia 22/05/2020 (podendo ser acessada através do endereço (www.tce.am.gov.br/?page_id=20964)), os novos procedimentos para o envio de respostas às notificações, ofícios e requerimentos de prorrogação de prazo deverá atender aos requisitos da referida resolução e encaminha dos através do endereço eletrônico oficial (protocolodigital@tce.am.gov.br)

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2020.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DEREDE





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Auditor em Substituição ao Conselheiro-Relator Mário José de Moraes Costa Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 11556/2015**, e cumprindo o Acórdão nº 57/2014-TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 10017/2012, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Apuí, referente ao exercício de 2011, fica **NOTIFICADO o Sr. ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES, Prefeito à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 25.230,11 (Vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais e onze centavos)** através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DEREDE. Ressalto que, em atendimento a Resolução TCE/AM nº 02/2020, no dia 22/05/2020 (podendo ser acessada através do endereço www.tce.am.gov.br/?page_id=20964), os novos procedimentos para o envio de respostas às notificações, ofícios e requerimentos de prorrogação de prazo deverá atender aos requisitos da referida resolução e encaminhados através do endereço eletrônico oficial (protocolodigital@tce.am.gov.br)

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2020.

PATRICIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DEREDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro-Relator Júlio Assis Corrêa Pinheiro, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 11881/2014**, e cumprindo a Decisão nº 026/2013-TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 10146/2012, que trata da inadimplência quanto ao envio das informações via GEFIS, referentes aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Maués, fica **NOTIFICADO o Sr. ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA, Prefeito à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 5.380,76 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)** através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DEREDE. Ressalto que, em atendimento a Resolução TCE/AM nº 02/2020, no dia 22/05/2020 (podendo ser acessada através do endereço www.tce.am.gov.br/?page_id=20964), os novos procedimentos para o envio de





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.47

respostas às notificações, ofícios e requerimentos de prorrogação de prazo deverá atender aos requisitos da referida resolução e encaminhados através do endereço eletrônico oficial (protocolodigital@tce.am.gov.br)

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2020.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro-Relator Mário Manoel Coelho de Mello, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 12925/2017**, e cumprindo o Acórdão nº 796/2016-TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 11548/2016, que trata da Prestação de Contas Anual do Instituto Municipal de Pensão e Aposentadoria de Nhamundá, referente ao exercício de 2015, fica **NOTIFICADO** o Sr. **MARCOS AURÉLIO COSTA DA SILVA, Presidente e Ordenador de Despesas do IMPAN à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 3.112,53 (Três mil, cento e doze reais e cinquenta e três reais)** através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERE. Ressalto que, em atendimento a Resolução TCE/AM nº 02/2020, no dia 22/05/2020 (podendo ser acessada através do endereço (www.tce.am.gov.br/?page_id=20964)), os novos procedimentos para o envio de respostas às notificações, ofícios e requerimentos de prorrogação de prazo deverá atender aos requisitos da referida resolução e encaminhados através do endereço eletrônico oficial (protocolodigital@tce.am.gov.br)

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2020.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERE





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.48

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 14965/2018**, e cumprindo o Acórdão nº 22/2017-TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 11677/2016, que trata da Prestação de Contas Anual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Tabatinga, referente ao exercício de 2015, fica **NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO CARVALHO CALDAS, Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Tabatinga à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 43.841,28 (Quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)** através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, bem como, **Alcance** no valor atualizado de **R\$ 5.215.790,06 (Cinco milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e noventa reais e seis centavos)**, aos cofres do Município de Tabatinga, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED. Ressalto que, em atendimento a Resolução TCE/AM nº 02/2020, no dia 22/05/2020 (podendo ser acessada através do endereço (www.tce.am.gov.br/?page_id=20964)), os novos procedimentos para o envio de respostas às notificações, ofícios e requerimentos de prorrogação de prazo deverá atender aos requisitos da referida resolução e encaminhados através do endereço eletrônico oficial (protocolodigital@tce.am.gov.br)

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2020.

PATRICIA AUGUSTA DO RÉGIO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. PEDRO GONÇALVES**, para tomar ciência da **Decisão nº 2063/2019-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarada nos autos do Processo TCE nº **14.935/2019 (Apenso nº 15.566/2019)**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Professor, Matrícula nº 141, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barreirinha, que acordou conceder prazo ao Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Barreirinha – FAPESB para que apresente a Lei Municipal nº 071 de 27 de dezembro de 2017, utilizada como fundamento para o cálculo dos seus proventos.





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.49

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. GILMAR ALVES DE ALMEIDA**, para tomar conhecimento do **Acórdão nº206/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **15.189/2019**, referente a sua Transferência para reserva remunerada, Matrícula nº 131.398-3A, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que julgou LEGAL o ato, dando-lhe ciência da possibilidade de solicitar a correção do cálculo do ATS junto ao Órgão Previdenciário.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA LUCINIRA MARTINS**, para tomar ciência do **Acórdão nº 422/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **17.307/2019**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Professor, Matrícula nº 143.643-0A, do Quadro de Pessoal da SEDUC, que acordou conceder prazo à Fundação AMAZONPREV para que promova a inclusão da Gratificação de Localidade aos seus proventos.





Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.50

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JARIS DA SILVA BARROS**, para tomar ciência do **Acórdão nº 413/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **17.389/2019**, referente a sua Transferência para reserva remunerada, Matrícula nº 120.149-2A, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que acordou conceder prazo à Fundação AMAZONPREV para que retifique a Guia Financeira e o Ato de Transferência com a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de 10% sobre o SOLDO ATUAL.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. WILLER JOSÉ DOS SANTOS ABDALA**, para tomar conhecimento do **Acórdão nº 405/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **17.499/2019**, referente a sua Transferência para reserva remunerada, Matrícula nº 117.302-2A, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que acordou conceder prazo à Fundação AMAZONPREV para que calcule o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 10%, sobre o valor do SOLDO ATUAL e retifique a Guia Financeira e o Ato Aposentatório.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.51

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

BAIXE O APLICATIVO

DISPONÍVEL NO
 Google Play

Crime ambiental, **DENUNCIE.**

SOU ECO!

EUSOUUM ECO CIDADÃO!
PROTEJO O MEIO AMBIENTE

Meio Ambiente
RESPONSABILIDADE DE TODOS!

- DENÚNCIA ANÔNIMA
- DENÚNCIA IDENTIFICADA
- MINHAS DENÚNCIAS

DENUNCIE AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO:
DEAMB - DEPARTAMENTO DE AUDITORIA AMBIENTAL - TCE/AM
IBAMA - SEMAS - SPAM



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam //tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 04 de agosto de 2020

Edição nº 2345 Pag.52



Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Vice-Presidente

Cons. Antônio Julio Bernardo Cabral

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Coordenadora Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração

Solange Maria Ribeiro da Silva

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretário de Tecnologia da Informação

Allan José de Souza Bezerra

Diretora Geral da Escola de Contas Públicas

Virna de Miranda Pereira

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8180/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301-8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam) [/tce-am](https://www.linkedin.com/company/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam)

